



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 16/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 313/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a Vossa Excelência, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante Lucas Centenaro Foroni, SUGERINDO o seguinte:

SEJA VIABILIZADA UMA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E CLÍNICAS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, TENDO EM VISTA O AUMENTO DE JOVENS ADULTOS QUE ESTÃO NO MUNDO DAS DROGAS E ÁLCOOL.

JUSTIFICATIVA:

É preciso cuidar de pessoas que têm dependência química, usuários de álcool e drogas, e que estão muito mais vulneráveis.

Hoje as drogas e o álcool estão em todos os lugares da sociedade e é necessário um apoio às famílias, principalmente as carentes.

Em razão do exposto, solicito apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e, posterior acolhimento de nossa sugestão pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 09/06/2025 - 10:57:47

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025

Assinado Digitalmente